INDICAÇÃO Nº 1020/2025
Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que realize melhorias na estrada rural da Linha Três Voltas, incluindo serviços de patrolamento e aplicação de solo-brita, visando melhorar o tráfego e garantir segurança aos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizadas melhorias na estrada rural da Linha Três Voltas, com a execução de patrolamento e revestimento com solo-brita nos trechos mais críticos.

A estrada da Linha Três Voltas é rota fundamental para o deslocamento de produtores rurais, estudantes, trabalhadores e moradores da localidade. Em determinados períodos, especialmente após chuvas, a via apresenta buracos, desníveis e condições que prejudicam a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes. O patrolamento regular, combinado com a aplicação adequada de solo-brita, garante maior estabilidade do solo, melhora a drenagem e favorece a circulação segura.

A comunidade rural depende da boa manutenção dessa estrada para o escoamento da produção, acesso a serviços essenciais e transporte escolar. Investir na conservação das vias rurais é assegurar a continuidade das atividades produtivas, promover desenvolvimento local e evitar danos aos veículos que trafegam diariamente pela região.

Além disso, a adoção dessas melhorias representa medida preventiva e econômica, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e contribuindo para a durabilidade da infraestrutura viária.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, por tratar-se de ação que beneficia diretamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da Linha Três Voltas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br